



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- Campus Catu

Portaria Nº 51/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar o servidor GLEIDSON ANTÔNIO DA SILVA SÁ BARRETO, analista de tecnologia da informação, como gestor do contrato 34/2015 firmado com a empresa QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que tem como objeto a locação de impressoras/copiadoras;

II- Designar o servidor ADRIANO DE JESUS FERREIRA, Técnico em tecnologia da informação, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar a servidora RITA DE CÁSSIA BORGES ROCHA, assistente administrativo, como fiscal requisitante do contrato;

IV- Designar o servidor JONAS DA COSTA OLIVEIRA, assistente administrativo, como fiscal administrativo;

V- Esta portaria foi elaborada atendendo ao disposto no art. 30 da IN 04/2014 e entra em vigor a partir desta data.

Catu-Bahia, 12 de setembro de 2017.

ciente
AssB
Rita de Cassia Borges Rocha
Diretora Acadêmica Substituta
Portaria 711

ciente
Phil

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

ciente
13/03/2017
W



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA

E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 73, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores, **FÚLVIO VIEGAS SANTOS TEIXEIRA DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2710095, **MORGANA CARDOSO B. BORGES BASTOS**, Matrícula SIAPE nº 2875265, **LUÍS GERALDO TEIXEIRA SÓRIA**, Matrícula SIAPE nº 1106451, **RONALDO PEDREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1651919, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT., para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso Superior em Zootecnia, do Instituto Federal Baiano *Campus Catu*.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor-Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente 6/9/17
Ass. Gen.

Ciente
06/09/2017
Ass. Gen.

Ciente
06/09/17
Ass. Gen.
Ciente em 06/09/2017
Ass. Gen.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 413, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores, **ENEIDA ALVES RIOS**, Matrícula SIAPE nº 2493088, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, **JONAS DA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1880430, Assistente em Administração e **ADERALDO CATARINO DA SILVA NETO**, Matrícula 2016001, Discente, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável pelo processo de eleição da Comissão Eleitoral, referente ao Edital N.º 01, de 18 de setembro de 2017 do Instituto Federal Baiano *Campus Catu*.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

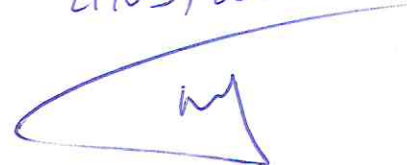

Ronaldo Santana Chaves
Diretor-Geral Substituto

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 413 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014

Ciente em
23/09/2017
Aderaldo Neto

Ciente
21/09/2017
m.

Ciente em
21/09/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 76/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 19/2017 firmado com a empresa ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro como fiscal técnico e gestor substituto da servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO Engenheiro de Alimentos, como fiscal técnico.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 22 de setembro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Caro em 29/09/2017
[Assinatura]
CIENTE EM: 29/09/17
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 77/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos como gestor do contrato 20/2017 firmado com a empresa ARCANJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

II- Designar a servidora SÍLVIA CAMILA OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista como fiscal técnico e gestora substituta do servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA Cozinheiro, como fiscal técnico.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 22 de setembro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Assinado em 29/09/2017
Assinado
Assinado em: 29/09/17
Assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 78/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro como gestor do contrato 21/2017 firmado com a empresa BAHIA CESTAS LTDA.

II- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos como fiscal técnico e gestor substituto do servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar a servidora SÍLVIA CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA Nutricionista, como fiscal técnico.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 22 de setembro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Ante em 22/09/2017
[Assinatura]
Perene

Atente em 29/09/17
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 79/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora SÍLVIA CAMILA OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista como gestora do contrato 24/2017 firmado com a empresa MILLENIO SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro como fiscal técnico e gestor substituto da servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos, como fiscal técnico.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 22 de setembro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

lido em 29/09/2017
Pereira
Ciente em: 29/09/17
Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 80/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, como gestor do contrato 23/2017 firmado com a empresa MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

II- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos como fiscal técnico e gestor substituto do servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar a servidora SÍLVIA CAMILA OLIVEIRA PEREIRA Nutricionista, como fiscal técnico.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 22 de setembro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Assinado em 29/09/2017
[Assinatura]
Bureau
Ciente em: 29/09/17
[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 081, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **CARLOS ROBSON MATOS LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1542436, **DANIELA CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2078985, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 19786751, Assistente de Alunos e **RODRIGO RODRIGUES FILHO**, Matrícula nº 20153000464, Discente, para, **sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal Baiano Campus Catu.**

II – Tornar sem efeito a Portaria Nº 030 de 29 de março de 2017, a partir desta data.

III – A presente portaria terá vigência até o dia 26 de setembro de 2018.

IV – A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

Rodrigo R. Filho
[Assinatura]

Osvaldo Santos de Brito
Diretor-Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DCU - 19/03/2014

[Assinatura] em 18/10/2017
[Assinatura] em 29/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 82/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos como gestor do contrato 25/2017 firmado com a empresa FRUTTISOL INDÚSTRIA DE POLPAS LTDA.

II- Designar a servidora SÍLVIA CAMILA OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista como fiscal técnico e gestora substituta do servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro como fiscal técnico.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 22 de setembro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Assinado em 29/09/2017
[Assinatura]
Secretaria
Ciente em: 29/09/17
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 83/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora SÍLVIA CAMILA OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista como gestor do contrato 22/2017 firmado com a empresa BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro como fiscal técnico e gestor substituto da servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos como fiscal técnico.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 22 de setembro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Handwritten: Recebido em 29/09/2017
Signature: [Handwritten signature]
Handwritten: @ENFE em 29/09/17
Handwritten: [Initials]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 084, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1465473, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CÁSSIA REGINA ELIAS ONOFRE**, Matrícula SIAPE nº 1425672, Técnica em Química, **JOEL LIMA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2213726, Cozinheiro, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação e Uso das Residências – CAUR, do Instituto Federal Baiano *Campus Catu*.

II – Tornar-se sem efeito todas disposições em contrário.

III – A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor-Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*Ciente!
29/09/17
Alexandra
Barbosa*

*Ciente,
02/10/17
[Assinatura]*

*Ciente em: 04/10/2017
[Assinatura]*